

# **Boletim de Serviço**

**nº 296, de 04 de novembro de 2024**

**Hospital Universitário da Unifap**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP**

Universidade Federal do Amapá  
Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/n – Bairro Universidade  
CEP 68.903-419 – Macapá/AP  
(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – [www.hu-unifap.ebserh.gov.br](http://www.hu-unifap.ebserh.gov.br)

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS**

Superintendente

**CLODOALDO TENTES CÔRTEZ**

Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**FRANK WILLIAM SILVA COSTA**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PUBLICIZAÇÃO.....	4
POP.DENF.015 - Manejo de Cateter Venoso Central - versão 1.....	4
POP.DENF.016 - Preparo e Administração de Medicamentos - versão 1 .....	4
POP.DENF.017 - Punção de Acesso Venoso Periférico - versão 1 .....	4
PL.CHEP.001 - Plano de Ação da Comissão Hospitalar de Epidemiologia - versão 1 .....	4
ALTERAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 272, de 31 de outubro de 2024.....	5
PRORROGAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 273, de 31 de outubro de 2024.....	5
ALTERAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 274, de 31 de outubro de 2024.....	5
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 275, de 04 de novembro de 2024 .....	6
RECOMPOSIÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 276, de 04 de novembro de 2024 .....	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	8
CONSTITUIÇÃO .....	8
Portaria - SEI nº 248, de 01 de novembro de 2024 .....	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	9
DESIGNAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 107, de 31 de outubro de 2024.....	9

## SUPERINTENDÊNCIA

### PUBLICIZAÇÃO

#### **POP.DENF.015 - Manejo de Cateter Venoso Central - versão 1**

Torna-se público o "POP.DENF.015 - Manejo de Cateter Venoso Central - versão 1" da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

[Acesse aqui](#) o referido documento.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

#### **POP.DENF.016 - Preparo e Administração de Medicamentos - versão 1**

Torna-se público o "POP.DENF.016 - Preparo e Administração de Medicamentos - versão 1" da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

[Acesse aqui](#) o referido documento.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

#### **POP.DENF.017 - Punção de Acesso Venoso Periférico - versão 1**

Torna-se público o "POP.DENF.017 - Punção de Acesso Venoso Periférico - versão 1" da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

[Acesse aqui](#) o referido documento.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

#### **PL.CHEP.001 - Plano de Ação da Comissão Hospitalar de Epidemiologia - versão 1**

Torna-se público o "PL.CHEP.001 - Plano de Ação da Comissão Hospitalar de Epidemiologia - versão 1" da Comissão Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

[Acesse aqui](#) o referido documento.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

## ALTERAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 272, de 31 de outubro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI 259, de 8 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço de 8 de outubro de 2024, que passa a incluir a seguinte redação:

"Art. 4º Fica revogado o art. 3º da Portaria - SEI nº 203, de 01 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 275, de 19 de agosto de 2024."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

## PRORROGAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 273, de 31 de outubro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 04 (quatro) dias, a contar do dia 31 de outubro de 2024, até o dia 03 de novembro de 2024, o prazo de inscrição do Processo Seletivo para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial do HU/UNIFAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

## ALTERAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 274, de 31 de outubro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando sua designação através da Portaria SEI-2036, de 04 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1367, de 05 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o Coordenador de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI-AD, que passará a ser o colaborador Jonathas Kleiber Silva Gomes, matrícula 122\*\*\*\* a partir de 01/11/2024 e nomear o substituto da coordenação em situações de ausência do titular - Samya Raquel Soares Dias, Siape: \*\*008\*\* (Substituto da Coordenação de Enfermagem UTIAD).

Art. 2º Alterar o Responsável Técnico Médico pela Unidade de Terapia Intensiva, que passará a ser o colaborador Alessandro de Sousa Nunes conforme Portaria - SEI nº 68, de 14 de março de 2024 e nomear o substituto da coordenação em situações de ausência do titular - Marcus Marcio Fernandes Oliviera, Siape: 337\*\*\*\* (Substituto do RT médico da UTIAD).

Art. 3º Alterar o Responsável Técnico de Fisioterapia da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, que passará a ser o colaborador Igor Almeida Silva conforme Portaria - SEI nº 69, de 14 de março de 2024 e nomear o substituto da coordenação em situações de ausência do titular - Patricia Gazel Picanço, Siape: 109\*\*\*\* (Substituto do RT de fisioterapia da UTIAD).

Art. 4º Revogam-se as Portarias - SEI nº 187, de 17 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 266, de 23 de julho de 2024 e a Portaria - SEI nº 67, de 14 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 217, de 20 de março de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

## DESIGNAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 275, de 04 de novembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando o Capítulo I do Manual de Orientação sobre o Planejamento Anual da Aplicação de Créditos Orçamentários para a Rede Ebserh – 2024;

Considerando o Capítulo VII - Da Execução do Contrato de Objetivos e do Plano de Créditos Orçamentários, da Política de Planejamento Anual da Aplicação de Créditos Orçamentários para a Rede Ebserh; e

Considerando a Cláusula Décima Primeira - Do Relatório de Execução e o Anexo III - Indicadores e Metas do Acordo Organizativo de Compromissos do HU-UNIFAP 2024, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para a elaboração do Relatório de Execução do Acordo Organizativo de Compromisso (AOC):

- I. Rafael dos Santos Lopes - Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF);
- II. Luiz Antônio Miranda Rabelo - Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF);
- III. Maria de Lourdes Melo Nunes - Chefe do Setor de Governança e Estratégia (SEGOV).

Art. 2º Compete à equipe designada para a elaboração do Relatório de Execução:

- I. Levantar-se, solicitar e processar os dados necessários para a elaboração do Relatório de Execução do AOC, o qual deverá elencar, no mínimo, os seguintes pontos:
  - a) Orçamento Recebido;
  - b) Execução Orçamentária;
  - c) Comparativo da Execução Orçamentária entre o exercício atual e o anterior;
  - d) Cancelamento de Empenhos em Restos a Pagar;
  - e) Encerramento do Exercício e Inscrição de Restos a Pagar; e
  - f) Análise dos Indicadores do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC).

- I. Assegurar que o relatório evidencie a execução orçamentária do exercício, promovendo a transparência e divulgação dos dados da Unidade Gestora;

- II. Incluir no relatório:

- a) A indicação dos itens executados do Plano Diretor de Investimentos, acompanhada de fotos dos principais itens executados;
    - b) Declaração assinada pelo Superintendente, atestando que os créditos orçamentários foram executados em conformidade com os Planos anexos e as normas da Administração Central Ebserh, bem como com as disposições legais aplicáveis à Administração Pública Federal.

Parágrafo Único A equipe designada no Art. 1º apresentará o Relatório de Execução ao Colegiado Executivo para apreciação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

## RECOMPOSIÇÃO

### Portaria - SEI nº 276, de 04 de novembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU-Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Recompor, no âmbito do Hospital Universitário do Amapá - HU-Unifap/Ebserh, o Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (SCIRAS).

Art. 2º O SCIRAS (Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde) será integrado pelos seguintes colaboradores:

- I. Josineide de Oliveira Novo França, Enfermeira, Setor de Gestão da Qualidade, Siape 1168\*\*\*;
- II. Karina Soares Maciel, Enfermeira, Setor de Gestão da Qualidade, Siape 3392\*\*\*
- III. Gilmar Raposo Barbosa, técnica enfermagem, Setor de Gestão da Qualidade, Siape 3415\*\*\*;
- IV. Rafael Darwich Coral Soares, médico infectologia, Unidade de Clínica Médica, Siape 1333\*\*\*.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Roberto Lima De Carvalho Santos

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### CONSTITUIÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 248, de 01 de novembro de 2024**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), e através de subdelegação estabelecida através da Portaria-SEI nº 26, de 07 de outubro de 2022, BS nº 20, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para Contratação de empresa especializada para realização de capacitação em "Fiscalização de Obras de Engenharia pela Lei das Estatais: licitação, gestão do contrato, matriz de riscos e o impacto na orçamentação de obras de acordo com os preceitos da Lei nº 13.303/2016" e participação no "2º Seminário de Manutenção Predial: licitação, gestão contratual e uso do BIM", para os empregados do Setor de Infraestrutura Hospitalar, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência do Hospital Universitário Hu-Unifap/Ebserh.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes agentes públicos:

- I. Filipe Estrela Job e Meira - Matrícula/SIAPE: 224\*\*\*\*\* - Integrante Requisitante e Coordenador da EPC;
- II. Wendell Rogério Marques Ribamar - Matrícula/SIAPE: 333\*\*\*\*\* - Integrante Requisitante da EPC;

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- VIII. Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão (art. 17, Parágrafo Único, Decreto nº 10.024/2019); e

IX. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 2 (dois) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Frank William Silva Costa

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 107, de 31 de outubro de 2024**

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 61, de 07 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 07 de março de 2024, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.003220/2024-15, resolve:

Art. 1º Designar Jonathas Kleiber Silva Gomes, matrícula Siape nº \*\*205\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do HU-Unifap, nas ausências e impedimentos do Titular.

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 94, de 05 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 272, de 06 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2024.

Ana Carolina Calvosa D'Almeida Couto